

Cristinápolis **Sergipe - SE**

Histórico

A povoação que se localiza (e ainda permanece) no planalto, entre os riachos Urubas de Cima e Urubas de Baixo, chamava-se primitivamente “Chapada”. Desde recuados tempos e por longo espaço de anos, a região foi reduto de gentios que ali se encontravam, muitos deles vindo em sucessivas fugas. O povoado por muitas décadas vivia isolado do elemento branco, que ali ia chegando muito lentamente, e, em consequência, o seu desenvolvimento retardava. Por Lei Provincial nº 1238, de 04 de março de 1882, a povoação Chapada foi elevada à categoria de Vila, com o nome de “VILA CRISTINA”, numa homenagem à Imperatriz do Brasil, D. Tereza Cristina, sendo o território da Vila desmembrado do Município de Espírito Santo (hoje Indiaróba). Pelo Decreto Lei nº 69, de 28 de março de 1938, a Vila Cristina foi elevada à categoria de cidade. Mais tarde, pelo Decreto Lei Estadual nº 377, de 31 de dezembro de 1943, revogado pelo de nº 533, de 07 de dezembro de 1944, o Município de Vila Cristina passou a denominar-se “Cristinápolis”.

Gentílico: cristinapolense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de vila Cristitna, pela lei provincial nº 1095, de 12-04-1878.

Elevado à categoria de vila com a denominação de vila Cristina, pela lei estadual nº 1238, de 24-04-1882, desmembrado do município de Espírito Santo. Sede na antiga povoação de Chapada. Constituído do distrito sede.

Em divisão administrativa referente ano de 1911, o município é constituído do distrito sede.

Pela lei nº 961, de 16-10-1926, é criado o distrito de Umbaúba e anexado ao município de Vila Cristina.

Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, o município é constituído de 2 distritos: Vila Cristina e Umbaúba.

Pelo decreto-lei estadual nº 150, de 15-12-1938, o município de Vila Cristina passou a denominar-se simplesmente Cristina.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o município de Cristina é constituído de 2 distritos: Cristina e Umbaúba.

Pelo decreto-lei estadual nº 377, de 31-12-1943, revogado pelo decreto estadual nº 533, de 07-12-1944, o município de Cristina passou a denominar-se Cristinápolis.

No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, o município de Cristianópolis ex-Cristina é constituído de 2 distritos: Cristianópolis e Umbaúba.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1950.

Pela lei estadual nº 525-A, de 25-11-1953, desmembra do município de Cristinápolis o distrito de de Umbaúba. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Alterações toponímicas municipais

Vila Cristina para Cristina alterado, pelo decreto-lei estadual nº 150, de 15-12-1938.

Cristina para Cristanópolis alterado, pelo decreto-lei estadual nº 377, de 31-12-1943,
revogado pelo decreto-lei estadual nº 533, de 07-12-1944.